

Editorial

A publicação do segundo número da *Revista Seqüência – Estudos Jurídicos e Políticos* do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC, 2020, ocorre ainda no contexto da Pandemia de COVID-19 – doença provocada pelo novo coronavírus. Embora medidas restritivas e de distanciamento social tenham sido adotadas no enfrentamento da emergência sanitária, a pesquisa e a difusão do conhecimento científico manifestam-se como desafios permanentes e indispensáveis para a comunidade acadêmica. Desse modo, ratificando o compromisso com a pesquisa democrática e acessível, temos a honradez de disponibilizar – aberta e gratuitamente – manuscritos de alta qualidade e rigor técnico, ocupantes de posições estratégicas na solidificação e no progresso científicos na área do Direito.

Inicialmente, Mauro Benente, da Faculdade de Direito de Buenos Aires (Argentina), Irene Patrícia Nohara e Silvio Luiz Almeida, vinculados à Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP), abordam as consequências da tortura e outras atrocidades praticadas durante o período da ditadura militar brasileira, analisando decisão do Supremo Tribunal Federal acerca da interpretação da Lei de Anistia e retirando da escuridão a violência estatal – temas inerentes à Justiça de Transição e à consolidação do regime democrático no Brasil.

Em seguimento, Justo Reyna, da Universidad Nacional del Litoral (Argentina), Emerson Gabardo, filiado à Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), e Fábio de Sousa Santos, ligado à Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), discutem, a partir do conceito de invisibilidade digital, o acesso ao governo digital e a implementação de direitos fundamentais sociais.

João Ricardo Catarino, José Duarte Cordeiro e Ricardo de Moraes e Soares, afiliados da Universidade de Lisboa (Portugal), tratam das consequências da política proibitiva dos jogos on-line (modalidade de jogo de fortuna ou azar), com delineamento comparativo entre as realidades do Brasil e da União Europeia.

Em outro cenário, Xóchitl Alicia Ramírez Chávez, Francisco de Jesús Cepeda Rincón e Nancy Nelly González Sanmiguel, vinculados à Universidad Autónoma de Nuevo León (México), analisam o direito de petição na realidade mexicana, indicando a disciplina legal, o tempo de resposta e os acordos resultantes do cumprimento e respeito do respectivo direito, considerando a conduta da autoridade responsável.

Eneida Desiree Salgado, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), e Luis Antonio Corona Nakamura, da Universidad de Guadalajara (México), discorrem sobre a questão da participação das mulheres na política. Apesar dos avanços, tanto no Brasil quanto no México, ainda há pouco impacto na sub-representação política feminina. Os autores apontam que existem caminhos plurais para a consolidação da representação política das mulheres.

Sequencialmente, Janaína Rigo Santin, da Universidade de Passo Fundo (RS), e Carlos Teixeira, da Universidade Agostinho Neto (Angola), analisam o Poder local e suas instituições na Angola, concluindo que há necessidade de desenvolvimento de instituições participativas politicamente, não sendo suficiente apenas o reconhecimento formal do Poder local – fixadas na Constituição da República de Angola de 2010.

Bruno Meneses Lorenzetto e Ricardo dos Reis Pereira, ambos do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil (PR), perscrutam a relação do “Inquérito das *fake news*” com a teoria do estado de exceção de Giorgio Agamben, discutindo decisões controversas do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do referido inquérito.

Márcio Ricardo Staffen, da Faculdade Meridional de Passo Fundo (RS), analisa a reverberação da atuação de figuras transnacionais no combate à corrupção no Brasil, especificamente a partir das orientações fixa-

das pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).

Na área do Direito Internacional Público, Gilmar Antônio Bedin e Tamires de Lima de Oliveira, vinculados à Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (RS), apresentam artigo com reflexões sobre a teoria de Hugo Grócio, apontando as ideias do jurista como caminho para compreensão da justiça como fundamento de legitimidade do Direito.

Logo após, Ipojucan Demétrius Vecchi, da Universidade de Passo Fundo (RS), Marcos Leite Garcia e Liton Lanes Pilau Sobrinho, ambos filiados à Universidade do Vale do Itajaí (SC), dissertam acerca do princípio da dignidade da pessoa humana e seus reflexos no mundo do trabalho, indo da positivação constitucional aos contatos do respectivo princípio com o capital e o trabalho.

Na sequência, Ubaldo Cesar Balthazar, da Universidade Federal de Santa Catarina, Hendrick Pinheiro e Bruno Bartelle Basso, vinculados à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (SP), traçam reflexões sobre os programas de transação tributária realizados no Brasil, tendo como paradigma de análise o controle de proporcionalidade.

Por derradeiro, Everton das Neves Gonçalves, da Universidade Federal de Santa Catarina, registrando a origem e o avanço da COVID-19, aponta a necessidade de modificações no agir individual e coletivo para a busca da felicidade, destacando a dimensão espiritualista da Análise Econômica do Direito como ferramenta para alteridade nas relações sociais.

Registramos agradecimentos aos autores pelas contribuições disponibilizadas e a todos que trabalharam, com empenho e rigor, para a finalização deste número. Esperamos que os textos apresentados possam contribuir para o avanço do conhecimento científico na área do Direito e sirvam, sobretudo, para o desenvolvimento de outros estudos e a difusão do conhecimento.

Norma Sueli Padilha

Editora-chefe